Protocolo nº 428/2024 Data: 26/04/2024 Hora: 10:24
IND 340/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 29/04/2024 às 10:21

"Indico ao Poder Executivo a instalação de redutor de velocidade na rua Ernesto Ludovico da Silva, próximo ao nº 329 no bairro Jardim São Gabriel, Monte Mor/SP."

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor (SP), a instalação de redutor de velocidade na Ernesto Ludovico da Silva, próximo ao nº 329 no bairro Jardim São Gabriel, Monte Mor/SP.

Tendo em vista que trata-se de uma área com grande fluxo de veículos, principalmente aos finais de semana, indico que seja implementado redutor de velocidade na rua descrita acima, a fim de prevenir acidentes.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência que envie a indicação ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente para promover a instalação dos redutores de velocidade.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 25 de abril de 2024

Assinado Digitalmente Por: Alexandre de Jesus Pinheiro
CPF: **********

Data:25.04.2024

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave bil-62024-JJz

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave bil-62024-JJz



ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10